
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO - DL/SMF nº36/2016.
Banco do Brasil 629849/2016

1 PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE MACEIÓ torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, tipo MENOR PREÇO, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED – Processo nº. 06500.068480/2013, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, Lei complementar nº 147, de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e pelos Decretos Municipais nºs. 6.417/2004; 6.476/2004, 7.496/2013, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e pela e demais normas aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições deste edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame;

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público designado através de ato interno, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, conforme acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2003 celebrado entre o Município de Maceió e o Banco do Brasil;

2.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do Certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

2.4 Integram ao presente edital os seguinte anexos:

- a) Anexo I - Descrição do objeto;
- b) Anexo II – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Anexo III – Modelo de declaração de fatos impeditivos;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 Constitui objeto da presente licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, livros de pano, fantoches dedoches, CD's, DVD's, perucas, fantasias de animais e parques infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maceió nos termos e especificações constantes deste Edital e seus anexos;

3.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1 O licitante deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa;

4.2 Abertura das propostas no **dia 27 de junho de 2016 às 09: 00 hs00min;**

4.3 Início da sessão de disputa de preços no **dia 27 de junho de 2016 às 10: 00hs00min.**

4.3.1 Transcorrido uma hora por indisponibilidade de acesso do pregoeiro, aplica-se o disposto no sub-item 2.3;

4.4 Todas as referências de tempo no edital e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;

4.5 Local: www.licitacoes-e.com.br

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretária Municipal de Educação de Maceió, para esta despesa será emitida Nota de Empenho pelo setor contábil da Secretaria.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste pregão as interessadas previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico do Banco do Brasil que:

6.1.1 Atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos;

6.1.2 Cujas finalidades sociais abranjam o objeto deste certame;

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

6.2 A participação no certame se dará por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limites estabelecidos, devendo os interessados colher as informações sobre os dados de acesso ao sistema na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso identificado".

6.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.3.1 Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;

6.3.2 Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

6.3.3 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar com o Município de Maceió;

6.3.4 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.4 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.5 Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital e, conforme o caso, que se enquadra como micro empresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP ou cooperativa – COOP;

6.6 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

7 DA IMPUGNAÇÃO

7.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências ou impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da lei;

7.1.1 Os pedidos de esclarecimentos relativos a presente licitação deverão ser enviados ao pregoeiro (a) até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail dl02@smf.maceio.al.gov.br;

7.1.2 As impugnações ao presente edital devem ser protocolizadas no horário das 08h00min às 14h00min, na Secretaria Municipal de Finanças/Diretoria de Licitações – Turma 02, situada na Rua Pedro Monteiro, nº 47 – 3º Andar - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-380 - Fone – (82)3315 – 7327 - fax (82) 3315-5019/3746, ou por meio eletrônico através do e-mail dl02@smf.maceio.al.gov.br, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão;

7.1.3 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta.

8 DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

8.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País;

8.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no **sistema de licitações do Banco do Brasil**;

8.2.1 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03(três) dias úteis antes da data de realização do pregão;

8.3 A chave de identificação e a senha terão validade de um ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificado;

8.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou à Administração Pública a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

8.5 É de responsabilidade da licitante a comunicação imediata ao provedor do sistema de qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, como a perda da senha ou a quebra do sigilo, para imediato bloqueio de acesso;

8.6 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

8.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 11.488/2007, para que estas possam gozar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 e no art. 34 de ambas as leis, respectivamente, é necessário, à época do credenciamento,

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou “Cooperativa” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP” ou “COOP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso;

8.7.1 A empresa que não for “ME” ou “EPP” ou “COOP”, e se declarar como tal, sofrerá as penalidades previstas em lei;

8.7.2 Caso não haja a indicação de “ME” ou “EPP” ou “COOP”, na forma do subitem 8.7, as Proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nas citadas leis;

8.7.3 Caso o Proponente já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua ficha ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema em qualquer agência do Banco do Brasil.

9 DO ENVIO DAS PROPOSTAS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, as licitantes deverão encaminhar proposta com o **valor global** e a **marca** até a data e hora marcadas, para abertura da mesma, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento das mesmas;

9.1.1 **Qualquer elemento no arquivo anexado ou nas informações que possa identificar à licitante** importará na desclassificação da proposta, de acordo com o § 5º do art. 24 do Decreto Federal nº 5.450/2005;

9.2 As licitantes deverão manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital;

9.1.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções prevista em lei;

9.3 As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente apresentada, até a data marcada para a abertura da mesma. Passado este momento, a mesma não mais poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe na modificação dos termos originais, exceto quanto ao valor da proposta, durante a etapa de lances;

9.4 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10 DA PROPOSTA A SER ENVIADA PELA(S) LICITANTE(S) VENCEDORA(S)

10.1 Da proposta de preços, datada, assinada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, constará o seguinte:

10.1.1 Descrição completa e minuciosa do objeto, com indicação da marca, conforme Anexo I;

10.1.2 Declaração de que os valores apresentados englobam todas as despesas com custos relativos ao fornecimento do material solicitado, como também seguros, frete, salários, transporte, tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor do serviço e venham a onerar objeto desta licitação;

10.1.3 Declaração da licitante de que elaborou de forma independente sua Proposta de Preços, conforme Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, Anexo IV;

10.1.4 Declaração que a Proposta apresentada atende aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes;

10.1.5 Prazo de validade que não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da realização do certame. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

10.2 Indicação do preço, em algarismos e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, prevalecendo este último em caso de divergência, nele computado todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, pois para efeito de pagamento o preço cotado na proposta será o efetivamente reconhecido. O valor global do lote obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado;

10.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

10.4 Indicação do representante legal (nome, profissão, estado civil, domicílio, documento de identificação e CPF) com poderes específicos para assinar o contrato;

10.5 Número da conta corrente bancária e agência de origem da licitante.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Para fins de habilitação serão exigidos os seguintes documentos, apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, membro da Diretoria de Licitações-DL (em horário das 08h00min às 14h00min horas), **válidos na data de INÍCIO da sessão de disputa de preços:**

11.1.1 Documentos que comprovem Habilitação Técnica da licitante para atendimento às exigências do objeto licitado:

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

- a. Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento compatível com o objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos.

11.1.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº. 12.440/2011;

11.1.3 Certidão Negativa de Ações Cíveis, expedida pelo Fórum da Comarca em que a licitante tenha sede, a fim de comprovar a inexistência de falência e concordata e/ou recuperação judicial;

11.1.3.1 Será automaticamente adotado o prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, para a Certidão Negativa de Ações Cíveis sem menção expressa do prazo de validade, contados a partir da data de sua emissão;

11.1.4 Declaração da licitante, por seu representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo II;

11.1.5 Declaração da licitante se obrigando a informar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo III;

11.1.6 Certidão atualizada de comprovação no regime diferenciado, expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da IN 103/2007, do Departamento Nacional do Registro do Comercio, ou declaração de enquadramento, quando chancelada pela Junta Comercial, quando se tratar de ME, EPP ou COOP;

11.2 A documentação referente à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira será verificada por meio do SICAF.

11.2.1 Confirmado o registro da licitante no SICAF, esta apresentará tão somente os documentos referidos nos subitens 11.1.1 ao 11.1.5 e, **em sendo o caso**, o subitem 11.1.6;

11.3 As empresas **não cadastradas** no SICAF deverão apresentar a documentação de que tratam os art.s 28 a 31 da Lei Federal nº. 8.666/93, além dos descritos no subitem anterior;

11.4 As empresas deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, a qual será exigida somente no caso da licitante apresentar índice inferior a 1 (um) em qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente, calculados e informados pelo SICAF, ou através das seguintes fórmulas:

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP) \geq 1$$

$$ILC = AC \div PC \geq 1$$

11.5 Os índices ILG e ILC deverão ser iguais ou superiores a 1.00;

11.6 Para as empresas licitantes que ainda não tenham 01 (um) ano de exercício social, deverá ser apresentado Balanço de Abertura, devidamente chancelado na Junta Comercial ou entidade equivalente, assinado por contabilistas habilitado e por representante legal da empresa;

11.7 No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;

11.8 No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente;

11.9 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou na forma digital nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto 6.022/07;

11.10 As ME, EPP ou COOP deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.11 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos acima elencados deverão estar em nome da matriz;

11.12 Se a empresa licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os previstos em legislação própria;

11.13 A aceitação das certidões obtidas através da internet está condicionada à verificação da sua autenticidade pelos sítios que as expediram.

12 A ANÁLISE DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

12.2 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

12.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

12.4 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

12.5 Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, observando se cada lance ofertado será imediatamente registrado no sistema e os demais participantes terão conhecimento imediato. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

12.6 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

12.7 Os lances formulados deverão indicar **preço total do lote**;

12.8 A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

12.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

12.10 Na etapa de lances da sessão pública o pregoeiro poderá, a seu critério, encerrar o tempo normal da disputa para cada item da presente licitação, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

12.11 Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

12.11.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes;

12.12 Após a etapa de lances, sendo verificado a ocorrência de empate pelo sistema eletrônico, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresa de pequeno porte, nos termos art. 44 Lei Complementar nº. 123 de 2006;

12.12.1 O disposto no subitem 12.12 deste Edital somente se aplicará quando o melhor lance não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa;

12.12.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

12.13 Para efeito do disposto no subitem 12.12 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se à da seguinte forma:

12.13.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor, desde que atendidas, ao final, todas as condições habilitatórias, devendo exercitar tal direito, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

12.13.2 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

12.14 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem 12.12 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

12.15 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas com seus respectivos lances finais, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, decidindo motivadamente;

12.16 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor e poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

12.17 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

13 DO JULGAMENTO

13.1 Para julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO**, observados os prazos para execução dos serviços, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital;

13.2 Após o encerramento da etapa de lances, **a licitante arrematante**, deverá encaminhar preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail dl02.smf@maceio.al.gov.br ou via fac – símile os documentos relativos ao

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

item 11 do Edital, **no prazo máximo de 60min**, acompanhados da proposta de preços, sob pena de inabilitação, bem como a documentação regularizada do SICAF que apresentar restrições;

13.2.1 A licitante que for participar em mais de um lote, caso seja vencedora, deverá enviar sua documentação ao final de sua participação na sessão de disputa;

13.3 Ao ser declarado vencedora, a licitante deverá encaminhar os originais ou cópias autenticadas dos documentos apresentados acompanhados da proposta de preços atualizada, na forma do **item 10**, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente a empresa ser declarada vencedora pelo (a) pregoeiro (a), em envelope endereçado para a Diretoria de Licitações, conforme item 7.

13.3.1 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação na forma descrita acima ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas;

13.4 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital;

13.5 A documentação referente à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, das empresas que apresentarem o SICAF, será verificada através de consulta “on-line” ao referido cadastro. Sendo assegurada à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do Pregão;

13.5.1 Procedida à consulta ao SICAF será impressa declaração demonstrativa da situação da licitante, a qual será juntada ao processo de licitação;

13.6 No caso da licitante ser uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração de licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 147, de 2014, com vista à contratação;

13.6.1A não-regularização de documentação, no caso da licitante vencedora ser uma microempresa ou empresa de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 13.6 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

13.7 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a(s) oferta(s) subsequente(s), e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

13.7.1 Após declarado o vencedor pelo pregoeiro, as demais licitantes poderão reduzir seus preços, enviando uma mensagem no “chat de mensagens” do sistema eletrônico do BB, no prazo máximo de 60(sessenta) minutos nos termos do art.10 do Decreto Municipal nº 7.496/13.

13.8 As licitantes que reduzirem seus preços deverão atender ao disposto no subitem 13.3 deste edital.

13.9 **Das amostras** - a empresa arrematante, após o final da sessão de lances deverá apresentar amostras dos produtos constantes nos itens 24 e 25 (Lote 01); 02, 06 e 09 (Lote 04), um de cada para serem realizadas análises e controle de qualidade pela Contratante;

13.9.1 Os produtos deverão ser submetidos à verificação em até 05(cinco) dias contados da solicitação pelo pregoeiro. A contratante terá o prazo de 02(dois) dias para análise, emitindo o atesto de aceite ou apontando as irregularidades. O não envio das amostras no prazo solicitado, acarretará na inabilitação da empresa.

13.9.2 Atendidos os requisitos analisados a empresa será declarada vencedora do lote.

14 DO RECURSO

14.1 Declarado o vencedor, o Sistema abre a opção acolhimento de recurso. Caso seja do interesse do licitante entrar com recurso, com registro da síntese das suas razões, poderá manifestar sua intenção neste momento, **no prazo máximo de 30(trinta) min.** clicando em “Recurso” quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação das contra-razões, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

14.1.1 A falta de manifestação motivada no prazo previsto importará a preclusão do direito de recurso;

14.2 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.1 Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

14.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.4 Os recursos e contra-razões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados à Diretoria de Licitações, no endereço citado no item 7;

14.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Licitações, sala da turma 02, no endereço informado no item 7;

14.6 O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados no endereço: www.licitacoes-e.com.br que será atualizado a cada nova etapa constante no Edital.

15 A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital o objeto deste Pregão será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

15.2 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso;

15.3 A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro;

15.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A licitante vencedora do certame terá seus preços registrados em um instrumento obrigacional denominado Ata de Registro de Preços, podendo ser convocado oficialmente para firmá-la, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei;

16.1.1 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autoriza o pregoeiro a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação da ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

16.2 Será (ão) incluído(s), na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com os preços iguais a da licitante vencedora na sequência de classificação do certame, da qual deverá ser respeitada nas contratações;

16.3.1 O registro de que trata o subitem 16.2, tem por objetivo a formação de cadastro reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 7.496/13;

16.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para os serviços pretendidos, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

16.5 A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993;

16.5.1 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços, implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 7.496/2013;

16.6 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/93, em conformidade com o disposto no §1º do art.12 do Decreto Municipal nº 7.496/13;

16.7 A BENEFICIÁRIA manterá durante toda a vigência da Ata e durante a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

17 DA CONTRATAÇÃO

17.1 A contratação será realizada de acordo com o descrito no item 5 da Ata de Registro de Preços constante neste instrumento.

18 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

18.1 A entrega será efetuada de acordo com o descrito no item 6 da Ata de Registro de Preços constante neste instrumento.

19 DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado de acordo com o descrito no item 9 da Ata de Registro de Preços constante neste instrumento.

20 DA FORMA DE REAJUSTE

20.1 O Reajuste será efetuado de acordo com o descrito no item 13 da Ata de Registro de Preços constante neste instrumento.

21 DAS SANÇÕES

21.1 As sanções serão aplicadas de acordo com o descrito no item 11 da Ata de Registro de Preços constante neste instrumento.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão, de acordo com o art. 26 § 3º do Decreto Federal 5.450/2005;

22.2 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação;

22.3 É facultado ao Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.4 A Secretaria Municipal de Educação poderá, a qualquer tempo, durante este procedimento, solicitar amostras, documentos ou informações relativas ao(s) produto(s) ofertado(s).

23 DO FORO

23.1 Os contratantes elegem o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Maceió, 08 de junho de 2016.

Pregoeiro(a)
Jorge Luiz Sandes Bandeira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO - DL/SMF nº36/2016.
ANEXO I
DESCRIÇÃO DO PRODUTO
LOTE 1

Item	Descrição do Produto	Un.	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Carro plástico - moldado em plástico duro, com design esportivo e arrojado. Produto recomendado para crianças maiores de 4 anos. Peso do produto: 0,520g. Dimensões do produto: (A X L X P) 22,00 X 14,0 X 15,0. Garantia do fabricante: 12 meses. Com aprovação do INMETRO	Un.	600		
2	Caminha de boneca - Descrição: Em madeira de MDF. Acompanha cartela de adesivos para decoração. Medidas: 20 x 24 x 42 cm. Idade indicada: +3 anos. Caixa master: 6 peças. Certificado do INMETRO	Un.	600		
3	Baldinho de praia - 1 balde, 1 regador, 1 pá, 1 rastelo, 2 forminhas de areia. Vem com em saquinho plástico e solapa. Com aprovação do INMETRO.	Un.	600		
4	Conjunto dominó de animais domésticos - Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F idade A partir de 3 Anos . Embalagem Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Un.	500		
5	Conjunto dominó de animais zoológicos - Contém 28 peças medindo 7 x 3,5 cm. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. idade A partir de 3 Anos . Embalagem Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Un.	500		
6	Jogos de memória de frutas e verduras - Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 3 Anos Embalagem Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Un.	500		
7	Boneca de plástico - Bolha com 21cm de altura, com cabeça de borracha e 26cm. Com aprovação do INMETRO.	Un.	1000		
8	Carro Baby truck – Caminhãozinho com carinha feliz. Não utiliza pilhas. Idade recomendada; A partir de 3 anos. Medidas da embalagem: altura 17,5 cm X largura 19,5cm, comprimento de 35cm. Aprovado pelo INMETRO.	Un.	600		
9	Donka Trem - Blocos com formas para empurrar, ajudando na coordenação motora. Idade recomendada: a partir de 18 meses. Dimensões	Un.	600		

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	aproximadas da embalagem: altura. 17,5 x largura 19,5 x comprimento 35cm. Aprovado pelo INMETRO.				
10	Blocos lógicos - Blocos lógicos contém 48 peças, divididas em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos. Material M.D.F. Idade a partir de 3 Anos Embalagem Caixa de madeira medindo 18 x 20 x 7,5 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível.	Un.	800		
11	Fantoches família branca - kit composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Todos os personagens medindo 28 cm de altura.OBS.: Cores podem variar. Produto com certificação do INMETRO. Material Feltro e E.V.A. Idade A partir de 3 anos Embalagem Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	Un.	800		
12	Fantoches família negra - Kit composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Todos os personagens medindo 28 cm de altura. . OBS.: Cores podem variar. Material: Feltro e E.V.A. Idade a partir de 3 anos. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. Produto com certificação do INMETRO.	Un.	800		
13	Fantoches coleta seletiva - Composto por 4 personagens com cores padrões da reciclagem.Personagens Masculinos: Vidro, Papel, Plástico e Metal. Material Feltro e E.V.A. Idade a partir de 4 anos. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	Un.	600		
14	Fantoches da família indígena- Conjunto de Fantoches contendo 7 peças, representando uma família indígena. É feito de material leve e suave. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões da Embalagem: 61 x 33 x 5 cm. Material dos Fantoches: Feltro	Un.	600		
15	Fantoches do folclore brasileiro - Produto composto por 07 personagens: Sereia, Yara, Saci-Pererê, Lobisomem, Mula sem cabeça, Cuca, Boitatá, Curupira. Medida: 33 a 42 cm de altura. OBS.: Cores podem variar. Produto com certificação do INMETRO. Material: Feltro e E.V.A. Idade a partir de 3 anos. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	Un.	1000		
16	Fantoches dos animais - Kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho e Porco. Material: Feltro e E.V.A. Idade a partir de 3 anos. Embalagem Plástica.	Un.	500		
17	Fantoches dos animais selvagens - Kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Onça e Jacaré. Material: Feltro e E.V.A. Idade A partir de 3 anos. Embalagem Plástica.	Un.	500		
18	Fantoches de higiene bucal - Kit composto por 4 personagens: Dentista; Creme dental; Escova de dente e Dente. Medindo: 35 a 39 cm de altura. Produto com certificação do INMETRO. Material: Feltro e E.V.A. Idade a partir de 3 anos Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	Un.	500		
19	Fantoches de profissões – Descrição: Kit composto	Un.	500		

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	por 7 personagens: Guarda, Bombeiro, Enfermeira, Pescador, Cozinheiro, Professora, Palhaço. Medidas variando de 35 a 42cm de altura, conforme personagem. Produto com certificação do INMETRO. Material: E.V.A e Feltro. Idade a partir de 3 anos . Embalagem Saco plástico grampeado com solapa colorido em papel couchê.				
20	Fantoches da família oriental - Conjunto de Fantoches contendo 7 peças, representando uma família oriental. Feito de material leve e suave. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões da Embalagem: 61 x 33 x 5 cm . Material dos Fantoches: Feltro	Un.	500		
21	Blocos para construção - Contém 50 peças pintadas e serigrafadas, que se unem formando uma construção. Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F. Idade a partir de 3 anos. Embalagem: caixa de madeira medindo 18 x 18 x 6 cm.. lacrado com película de P.V.C. encolhível.	Un.	800		
22	Bola com chocalho - Projetada para desenvolver habilidades motoras e os sentidos do bebê. As bases se movem para fazer um formato de uma bola. Possui um chocalho giratório fixado no centro e espelho refletor com um efeito único.	Un.	1000		
23	Cavalinho pula-pula - Descrição: Em madeira de MDF com 2 rodinhas na ponta para facilitar o deslizamento no movimento de criança. Medidas: 90 x 22 x 7 cm. Caixa master: 6 peças, Idade indicada: +2 anos. Certificado do INMETRO.	Un.	1000		
24	Teatro Fantoche - Descrição: Composto por 27 peças, 2 pares de cortinas grandes e 1 par de cortinas pequenas. Teatro para fantoches: 8 peças, sendo 1 bandô com 2 janelas para dedoches com cortininhas, com ilustração do dia e da noite e de um relógio ao centro com 2 ponteiros presos. Teatro para fantoches: 11 peças, 1 par de cortinas grande . Tamanho do "teatrão" 3 x 1 montado: 100 x 205 x 47 cm. (obs.: os fantoches, dedoches e bonecos não acompanham o produto). Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F., T.N.T. e E.V.A. Idade a partir de 3 anos. Embalagem: caixa de papelão. Entrega e montagem [requerida]. Apresentação de amostras [requerida- prazo de 05 dias após solicitação]. Garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	240		
25	Teatro fantoche - Descrição - Composto por 5 peças, podendo ser utilizado para fantoches, dedoches, bonecos, etc. Contém bandô serigrafado, com as seguintes ilustrações: sol - representando o dia de um lado, e lua - representando a noite do outro lado. Ao meio, um relógio com 2 ponteiros. 2 pequenas janelas para dedoches, com cortininhas coladas por trás abaixo do bandô, 1 janela grande, com 2 pares de cortina, presas por um varal de madeira fixado no teatro.Medida do teatro montado: 80 x 106 cm.*As cortinas podem ser: vermelhas ou azuis.(Obs: os fantoches, dedoches e bonecos não acompanham o produto). Material: M.D.F., E.V.A. e T.N.T. Idade a partir de 3 anos. Entrega e montagem [requerida]. Apresentação de amostras [requerida- prazo de 05 dias após solicitação]. Garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	240		

Valor total do lote R\$

LOTE 2

Item	Descrição do Produto	Un.	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Berço para bonecas - Berço de Boneca com base e balanços de madeira. A cesta do berço é construída em estrutura de aço. O berço e o colchão são revestidos com espuma e tecido estampado. Faixa etária: Mais de 3 anos Medidas: Altura total: 52 cm. Comprimento: 50 cm. Largura: 47 cm. Com aprovação do INMETRO.	Un.	1000		
2	Carrinho de boneca - Carrinho de boneca, com a base da estrutura, as rodas e a alça de madeira. O berço é construído com estrutura em aço, e revestido com espuma e tecido estampado. Com acento em tecido estampado e trava automática. Faixa etária: Mais de 3 anos Medidas: (L x A x C): 33 x 67 x 57 cm. Com aprovação do INMETRO.	Un.	1000		
3	Bolicho de pano - Descrição: conjunto de bolicho formado por 6 pinos e 2 bolas em diversas cores com peças confeccionadas em tecido de algodão antialérgico; com enchimento de manta acrílica, antialérgica e lavável. As peças deverão ser costuradas. Dimensões aproximadas: altura máxima dos pinos é 25cm e diâmetro da bola é 10cm. Embalagem: sacola plástica PVC laminado transparente (crystal). Com aprovação do INMETRO.	Un.	800		
4	Bolicho - Descrição: conjunto de bolicho, contendo 6 pinos e 2 bolas, os pinos e as bolas serão confeccionadas em plástico em diversas cores, os pinos deverão ser numerados e as bolas deverão possuir encaixe para os dedos. Dimensões aproximadas: pinos de 25 cm x 10 cm e bolas com diâmetro de 10 cm aproximadamente.	Un.	600		
5	Telefone - Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com tecla giratória e móvel, sonora e com fone separado da base. Dimensões aproximadas; 19cm x 17cm x 12cm. Embalagem em papelão. Com aprovação do INMETRO	Un.	800		
6	Bancada com Ferramentas - Descrição: O conjunto será composto por uma bancada com gaveta e um kit de ferramentas composto por: furadeira, martelo, chave de fenda, alicate, norsa, serrote, chave inglesa e chave de boca. A bancada deverá ser confeccionada em madeira tipo pinus e as ferramentas em plástico de diferentes cores; dimensões aproximadas da bancada: L 62cm x P 35 x A 75cm. Com aprovação do INMETRO.	Un.	1000		
7	Kit Bambolê - Descrição: Conjunto formado por 12 bambolês de aros de plástico PVC com diversas cores com dimensões de aproximadamente: diâmetro de 63cm e altura de 2 cm laminado transparente (crystal). Embalagem sacola de plástico de PVC. Com aprovação do INMETRO.	Un.	240		
8	Brinquedo de madeira maciça tipo pinus - carrinho geométrico de madeira com rodas pintadas de vermelho, com 22 peças em madeira maciça com diversos formatos geométricos para encaixe na base retangular do carrinho. Deve possuir corda para	Un.	600		

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	puxar com acabamento em madeira pintada. Embalagem; sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). Com aprovação do INMETRO.				
9	Avião Bi-Plano - Avião bi-plano com hélice móvel pintada em 4 cores. Madeira maciça pinus. Faixa etária: Mais de 3 anos. Medidas: Dimensões 31 cm envergadura, comprimento 29 e altura de 12 cm.	Un.	600		
10	Pia Cozinha - Descrição: A cozinha ainda tem rodinhas para levar a brincadeira para todos os lados! CONTÉM: 1 cozinha riva chef; 1 avental; 2 panelinhas; 2 pratos, 2 copos; 2 facas; 2 garfos; 2 colheres; 1 concha; 1 espátula. Idade recomendada de 2 a 6 anos. Conteúdo da Embalagem 1 Riva Chef. Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P 67x30x94cm. Certificada pelo INMETRO	Un.	400		
11	Fogão - Descrição: Brinquedo imitando um fogão de 4 bocas. Porta do forno com delimitador interno e puxador para abrir. Acima do forno 5 botões serigrafados. Medidas: 48 x 41 x 61,5 cm. Material M.D.F. e Madeira. Idade a partir de 3 anos Embalagem: caixa de papelão.	Un.	400		
12	Geladeira - Descrição: Brinquedo imitando um refrigerador duplex, que abre as portas, com estampas serigrafadas. Medidas: 45 x 122,5 x 41,5 cm. Material: M.D.F. Idade a partir de 3 anos. Embalagem: caixa de papelão.	Un.	400		
13	Conjunto de bichos com filhote - conjunto composto por quatro animais (tartaruga marinha, porco, galinha e vaca). Os animais deverão ser confeccionados em tecido de algodão colorido com enchimento. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal através de entrada com zíper ou velcro. 4 filhotes de tartaruga, 3 ovos com filhotes dentro, 3 filhotes de porco e 01 filhote de vaca. Certificado pelo INMETRO	Un.	400		
14	Caixa brinquedo - Características: baú com tampa em formato de sapinho com olhos de acrílico espaço entre tampa e corpo do baú tanto nas laterais quanto na parte frontal, para evitar compressão dos dedos em caso de fechamento involuntário abas laterais salientes sugerindo pequenos braços e base inferior com 2 saliências frontais sugerindo 2 pezinhos. Recorte na parte frontal do corpo do baú formando um leve sorriso. Dimensões altura: 44 cm x largura: 85 cm x comprimento: 55 cm. Certificada pelo INMETRO.	Un.	400		
15	Musicoteca - Descrição: Composta por 15 tipos de instrumentos (22 unidades), instrumentos melódicos e instrumentos de percussão. Sendo: JOGOS: Seta sonora de animais, Seta sonora de notas musicais, Dados de sons, Dado de figuras musicais, Jogo da memória instrumentos musicais, Dominó de figuras musicais. INSTRUMENTOS MELÓDICOS: Metalofone de tubos e Metalofone de barras. INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO: Reco-reco cilíndrico - par, Reco-reco madeira – par, Ganzás - grave e agudo, Chocalho de guizos - par, Raquete sonora - par, Castanhola - par e Platinela - par.	Un.	400		

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	Material: M.D.F, E.V.A entre outros. Idade: a partir de 4 anos. Embalagem: Maleta de M.D.F. com alça de sisal e tranca cadeado, medindo 57 x 41 ,5 x 17 cm.				
16	Ábaco - Descrição: Brinquedo Educativo serigrafado com ilustrações: Dezena, centena, unidade e milhar, medindo 30 x 12 x 7 cm. Possui 5 varetas de madeira medindo aproximadamente 9 cm e 50, argolinhas usinadas e coloridas de M.D.F. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. e Madeira. Idade a partir de 4 anos Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível.	Un.	400		
17	Material pedagógico dourado- Descrição: Confeccionado em madeira e M.D.F, 1111 peças sendo: 1 cubo representando o milhar; 10 placas representando as centenas; 100 prismas medindo representando as dezenas; 1000 cubinhos medindo representando as unidades. Material Madeira e M.D.F. Idade a partir de 5 anos. Embalagem: caixa de M.D.F. de 23,5 x 28 x 12 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Un.	400		
18	Mesa de futebol de botão – Mesa de Futebol de Botão com pés em tubo de aço dobráveis e pintura eletrostática Epoxi. Possui bordas revestidas em plástico flexível para proteção dos botões. Campo com 15 mm de espessura com pintura em UV. Medidas: 1,20 x 0,80 x 0,67 m (C x L x A). Peso 15 Kg.	Un.	400		
19	Jogo de botão - Composto por 2 jogos de futebol. Cada time contém 10 jogadores de linha, 01 goleiro, 01 bolinha, 01trave e 01 paleta, confeccionados em polipropileno, acompanha adesivo alusivo dos times. Material Outros. Idade a partir de 4 anos. Embalagem: Saco plástico, grampeado com solapa colorida em papel couchê.	Un.	400		
20	Jogo de dama- Descrição. Pintado e serigrafado formando casas claras e escuras, medindo 30 x 30 cm. 24 peças (12 peças claras e 12 peças escuras) de plástico com 2,5 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F. Idade a partir de 4 anos. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	Un.	400		
21	Tangram - Descrição: Contém 10 bases coloridas medindo 14 x 14 cm, totalizando 70 peças. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 anos. Embalagem: caixa de madeira medindo 18 x 18 x 5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Un.	400		
22	Tapete de jogo de amarelinha – Descrição: Composto por 13 bases de 25 x 25 cm, que se encaixam e formam a amarelinha, sendo 10 números de 0 a 9,3 bases lisas, e 2 discos de arremesso. Produto com certificação do INMETRO. Material: E.V.A. Idade a partir de 4 anos. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	Un.	400		
23	Cordas de pular emborrachada - Descrição: Pula corda com 2 metros de comprimento, cabos (empunhadura) de madeira e corda de nylon, empunhaduras revestidas com E.V.A. colorido e macio. Material: Nylon, E.V.A. e madeira. Idade a	Un.	400		

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	partir de 4 anos. Embalagem Plástica				
24	Peteca - Conjunto composto por 10 petecas sintéticas, feitas em nylon com base esférica feita de borracha ou poliuretano.	Un.	400		
25	Bola de futebol de campo - Descrição: bola confeccionada em PVC brilhante, com 32 gomos costurados a máquina, pressão entre 0,6 e 1,1 atmosfera 4. Peso não inferior a 410g e não superior a 450g. Dimensões e circunferência entre 68 e 70 cm.	Un.	240		
Valor total do lote R\$					

LOTE 3

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Casinha de boneca - Descrição: Maleta vira casinha formada por 5 ambientes mobiliados. Todas as portas dos armários são articuladas, podendo ser abertas e fechadas. O estilo maleta facilita o transporte. Fabricada em madeira pinus. Acompanha 7 móveis. Estimula a coordenação motora e criatividade. Medidas: Maleta fechada: 46x30x13cm. Aberta: 80x30x27cm. A partir de 3 anos, com aprovação do INMETRO	Un.	400		
2	Cercado - Composto de 6 cercas, um coxo c/telhado e 4 animais de madeira revestidos com pelúcia. Acabamento pintado com anilina. Estimula a coordenação motora, convívio social a criatividade. Medidas do cercado montado: 40x20x40 cm. Medidas da ovelha: 11 x 8 x 4 cm. Medidas da cerca: 15cm. Idade a partir de 2 anos. Com aprovação do INMETRO.	Un.	240		
3	Caleidoscópio - Medidas: 0.30 comp. x 0.07 de largura x 0.07 alt. Várias cores - Tubo que quando coloca o olho deslumbrará de imagens impressionantes, apenas girando. Idade a partir de 3 anos. Com aprovação do INMETRO	Un.	240		
4	Livro de pano - Bichos da floresta - categoria: têxtil e material(is) 100% algodão, manta acrílica, feltro - tamanho aproximado 20 x 20cm	Un.	400		
5	Livro de pano - Era uma vez... - Material tecido: 100% algodão, manta acrílica. Tamanho aproximado 20x22cm	Un.	400		
6	Livro de pano - Me vestindo sozinho - Tecido 100% algodão, feltro e manta acrílica. Tamanho aproximado 27x23cm	Un.	400		
7	Livro de pano - As emoções - Material(is): tecido 100% algodão, feltro e fibra siliconada. Tamanho aproximado de 27 x 22,5cm	Un.	400		
8	Livro de pano - Instrumentos musicais - A cada página virada uma figura de som que há na casa como campainha, telefone, cachorrinho e até música de ninar. Aperta os botões e ouça os sons que existem em uma casa. Com pilhas e compartimento de troca. Altura 25cm. Largura 24cm. Profundidade 1cm. Acabamento de tecido. 06 páginas	Un.	400		
9	Livro de pano - O Patinho - com páginas fofinhas, livro de pano com som para despertar a curiosidade dos bebês. O livro traz junto um boneco que quando apertado emite um som. Tamanho de 15x15cm. Com 6 páginas.	Un.	400		

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

10	Livro de pano - A Vaquinha - com página fofinhas, livro de pano com som para despertar a curiosidade dos bebês. O livro traz junto uma boneca vaquinha que quando apertado emite um som. Tamanho de 15x15cm. Com 6 páginas.	Un.	400		
11	Livro de pano - Os sons dos animais - Livro criado especialmente para fase dos bebês em desenvolvimento. Em palavras simples eles compreendem a história. 6 páginas, formato brochura. Tamanho 21x 20.	Un.	400		
12	Livro de pano musical - Os sons da natureza - A cada página virada uma figura com som da natureza pássaros, vento, chuva... aperta o botão e ouça o som da natureza. Vem com pilhas e tem compartimento de troca- Alt. 25cm x larg. 24cm profundidade de 1cm . Acabamento em tecido.6 páginas.	Un.	400		
13	Livro de pano musical - Os sons da minha casa - A cada página virada uma figura com som da natureza pássaros, vento, chuva... aperta o botão e ouça o som da natureza.vem com pilhas e tem compartimento de troca- Alt. 25cm X larg. 24cm profundidade de 1cm .Acabamento em tecido.6 páginas.	Un.	400		
14	Livro de pano - O elefantinho - com páginas fofinhas livro de pano com som para despertar a curiosidade dos bebês. O livro traz junto um boneco que quando apertado emite um som. Tamanho de 15x15cm. Com 6 páginas	Un.	400		
15	Livro infantil com textura - Os Coelhoinhos - Página dura e capas	Un.	400		
16	Livro infantil com texturas - Os Filhotes - Página e capa dura com 10 páginas.	Un.	400		
17	Livro infantil com texturas - O Peixinho- Página dura e capas	Un.	400		
18	Livro infantil com textura - Animais da fazenda- Página dura e capas	Un.	400		
19	Livro - Os cinco patinhos - capa dura, com dedochê para dar vida ao leão. Dimensões: 15 x 12cm. Com 12 páginas.	Un.	400		
20	Livro - A abelha ocupada - capa dura, com dedochê para dar vida a abelha. Dimensões: 11 x 12cm.	Un.	400		
21	Livro cartonado - O leãozinho Léo - capa dura,com dedochê para dar vida ao leão. Dimensões: 15 x 12cm com 12 páginas.	Un.	400		
22	Livro Cartonado - Malu e a galinha - capa dura, com dedochê para dar vida. Dimensões: 15 x 12cm com 12 páginas.	Un.	400		
23	Barraquinha da Turma - medidas 100 x 100 x 85cm, estojo para transportar e guardar, piso forrado, tecido em nylon 170t-poliéster. Instruções de uso montar e desmontar. Para crianças a partir de 3 anos de idade. Com aprovação do INMETRO.	Un.	400		
24	Dados pedagógicos - bicho da selva - confeccionado em feltro e espuma. Tamanho de 15cm x 15cm.	Un.	400		
25	Dados pedagógicos -dados vogais - confeccionado em feltro e espuma. Tamanho de 15cm x 15cm.	Un.	400		
26	Dados pedagógicos - meios de transportes - confeccionado em feltro e espuma. Tamanho de 15cm x 15cm.	Un.	400		
27	Dados pedagógicos -Dados frutas - confeccionado em feltro e espuma. Tamanho de 15cm x 15cm.	Un.	400		

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

28	Conhecendo o meio ambiente - Material: papel 100% reciclado, capa tipo brochura, formato 25cm x 25cm, número de páginas 48 em cada livro. Contém 5 livros, ricamente ilustrados para faixa etária de 3 a 8 anos.	Un.	400		
29	Super contos - 10 DVD's de contos infantis	Un.	100		
Valor total do lote R\$					

LOTE 4

Item	Descrição do Produto	Un.	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Casinha de plástico - Características: com paredes com cantos arredondados telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e clarabóia do outro com 01 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela. 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos porta vai-vem na parte frontal e meia portinha na parte traseira telefone de pendurar na parede lateral interna campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha e varanda com cerquinha acoplada na parte frontal. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Dimensões :altura : 1,40m. largura: 1,60m (mesinha aberta). Comprimento: 1,60m. Entrega e montagem [requerida], garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	80		
2	Playground: Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 1,48m, largura: 1,55m, comprimento: 2,45m. Playground constituído por: 1 módulo em formato hexagonal com 2 paredes em “V” e parte superior em forma de castelo, 1 parede com parte superior em forma de castelo e porta medieval com visor na parte superior, 1 rampa de escorregador reto pequeno, 1 arco, 1 tabelinha de basquete com tabela e aro (acompanha mini-bola de basquete), 1 meia plataforma com drenos para evitar acúmulo de água e detalhes antiderrapantes, peça com 1 degrau que funciona como apoio e como acesso à meia plataforma, aberturas na parte inferior nos 6 lados do brinquedo. O formato hexagonal tem mais possibilidades de diversão porque permite a instalação de componentes em 6 lados utilizáveis ao invés de apenas 4 nos formatos tradicionais. Locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos. Entrega e montagem [requerida]. Apresentação de amostras [requerida- prazo de 05 dias após solicitação], garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	50		
3	Escorregador reto - Características: composto por	Un.	80		

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	<p>4 itens : 1 rampa reta sem ondulações, 1 escada de 4 degraus mais o topo da rampa (total de 5), 2 barras laterais de segurança. Fixação da rampa à escada através das 2 barras laterais, fixadas por 4 parafusos (2 em cada lateral), sem necessidade de nenhum outro parafuso ou sistema de fixação produto com encaixe na base da rampa para ser acoplado ao tanque de areia/água e trava de segurança no topo da rampa. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais redondas no topo da escada. Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. Base da escada sem necessidade de base adicional para apoio. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 130 cm largura. 59 cm. comprimento: 205 cm . Entrega e montagem [requerida], garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.</p>				
4	<p>Gangorra dupla - Características: Gangorra para 2 ou 3 crianças em forma de patinho com 4 pegadores laterais e olhos de acrílico, base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme e laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante e formas de asinhas e ondas. 2 assentos nas extremidades com leve ressalto em forma de rabinho de pato. Matéria-prima empregada : polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 50 cm, largura: 40 cm, comprimento: 1,10 cm. Entrega requerida, garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.</p>	Un.	400		
5	<p>Gangorra de quádrupla- Características: Gangorra para 4 crianças com formato de camelo, contendo 2 cabeças nas extremidades do assento e 1 corcova no meio da gangorra. Os espaços para as crianças são proporcionais entre si. Gangorras empilháveis, encaixando uma na outra e facilitando o armazenamento quando não estiver em uso. Olhos coloridos em acrílico. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 50 cm, largura: 43 cm, comprimento: 1,70 m. Entrega requerida. Garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.</p>	Un.	400		
6	<p>Playground 2- Características: 1 módulo em formato hexagonal, sem plataforma (opcional), com paredes contendo aberturas que funcionam como degraus, e aberturas inferiores em formato de semi-círculo para passagem, 1 escorregador pequeno, 2 degraus individuais, 1 escalada</p>	Un.	80		

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	pequena, arcos de segurança na parte superior da rampa do escorregador e no topo da escalada, locais próprios para fixação no piso, se necessário. Embalagem em plástico resistente. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 1,30m, largura: 1,40m, comprimento: 2,90m. Descrição: playground constituído por: 1 módulo com paredes de 1m de altura contendo degraus para escalar, dois degraus independentes, uma rampa de escorregador pequena, 1 escalada pequena, dois arcos de proteção e paredes com orifícios inferiores possibilitando a passagem. Locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos. Entrega e montagem [requerida]. Apresentação de amostras [requerida- prazo de 05 dias após solicitação], Garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.				
7	Triciclo -Descrição: Matéria prima de aço inoxidável. Assento anatômico com encosto, estribos traseiro para levar "carona", rodas com capa antiderrapante. Idade sugerida 2 a 5 anos Dimensões (LxAxP): 48x59x72 cm.	Un.	400		
8	Minhocão - Tunel armado de pano, tubular, sanfonado, confeccionado em tecido 100% algodão antialérgico. Armação de metal deverá ser protegida com tecido. Dimensões aproximadas: comprimento min. 1,70 e max. 2,50m e diâmetro 56cm.	Un.	160		
9	Balanço duplo - Características: balanço para 2 crianças individualmente, balanço em plástico roto moldado em forma de jatinho para 1 criança. 2 orifícios para passar as perninhas da criança, 2 joysticks colocados na lateral do jatinho, que se movimentam para a frente e para trás ao serem acionados pela criança conjunto de cordas com abraçadeiras plásticas para pendurar o jatinho estrutura em plástico peça em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura. Locais próprios para fixação no chão Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Cordas de nylon trançadas e de alta resistência. Dimensões altura: 1,20 m X comprimento: 1,65 m X largura: 1,15 m. Entrega e montagem [requerida]. Apresentação de amostras [requerida - prazo de 05 dias após solicitação]. Garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	80		
10	Cama portátil infantil - Características - peso 2,30K. 2 barras de alumínio em formato retangular com bordas arredondadas. 2 peças iguais de polipropileno (PP) injetado (cabeceira/pezeira). 1 tela retangular de tecido poliéster com recobrimento de PVC com 2 abas e canaleta soldada nas laterais. embalagem em caixa de	Un.	750		

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	papelão. Matéria-prima empregada: Cabeceira/Pezeira: polipropileno (PP) injetada. Tela de poliéster com recobrimento de PVC. Barras de alumínio Pezinhos de PVC. Dimensões: altura: 13cm, largura: 61cm, comprimento:1,20m. Descrição: Caminha portátil Empilhável, Desmontável e “Pendurável”, composta por 5 elementos, sendo 2 peças plásticas iguais de polipropileno (PP) injetadas, 2 barras de alumínio retangulares com cantos arredondados, 1 tela de tecido poliéster com recobrimento de PVC, 2 abas centralizadas nas extremidades e velcro. 2 pezinhos em PVC em cada cavidade, num total de 8 pezinhos.Montagem totalmente por encaixe sem necessidade de parafusos.Possui 3 formas de armazenagem após o uso: empilhando, pendurando ou desmontando. As 2 peças plásticas funcionam como cabeceira/pezeira tendo em cada canto um orifício retangular para encaixe dos tubos de alumínio, uma cavidade ovalada com apoio para um copo e profundidade para porta-objetos, além de 2 orifícios retangulares de 300mm x 100mm que permitem pendurá-las na parede. Essas peças também funcionam como pés e cada cavidade contém 1 dreno para evitar acúmulo de água e facilitar a higienização, e 2 calços de PVC para evitar que a caminha deslize em pisos lisos. As barras de alumínio tem formato retangular com medidas externas de 23cm x 25,6cm e cantos arredondados com raio interno de 6,5mm e externo de 8mm.cavidades facilitam a armazenagem porque permitem o empilhamento e os orifícios na cabeceira/pezeira que permitem que as caminhas sejam penduradas na parede. Certificado do INMETRO e Ensaio de carga. Garantia de 01 ano.				
Valor total do lote R\$					

Observação: Será necessária a apresentação de amostras e montagens para os itens: 24 e 25 do lote 01; 02. 06 e 09 do lote 04, conforme disposto no subitem 13.9 do Edital.

Maceió, 08

de junho de 2016.

Jorge Luiz Sandes Bandeira
Pregoeiro(a)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO - DL/SMF nº36 /2016.

ANEXO II

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF

Declaração de observância ao art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal

Declaramos para os devidos fins que cumprimos a proibição prevista no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, estando ciente de que eventual infringência ao mencionado preceito, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Eletrônico nº.36/2016, bem como a rescisão do contrato administrativo que venha a ser firmado com o Município de Maceió.

Maceió,

Representante Legal da Firma

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO - DL/SMF nº36/2016.**

ANEXO III

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Maceió, __ de __ de 2016.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO - DL/SMF nº36/2016.**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - DL/SMF nº36/2016.

(**Identificação completa do representante da empresa licitante**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da empresa licitante**) doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no subitem 10.1.3 do Edital nº 36/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa (**Nome da empresa Licitante**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) **a intenção** de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, **não foi** informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) **que não tentou**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o **conteúdo da proposta** apresentada para participar da licitação, **não será**, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o **conteúdo da proposta** apresentada para participar desta licitação, **não foi**, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Diretoria de Licitações/SMF do município de Maceió, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO - DL/SMF nº36/2016.**

**ANEXO V
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2016**

**PROCESSO Nº 6500-68480/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses**

O Município de Maceió por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. General Hermes, nº 1198 - Cambona - Maceió Alagoas – 57017-000. RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de Brinquedos pedagógicos e Parques infantis para suprir as necessidades da mesma, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora(s) no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/2016, realizado na DIRETORIA DE LICITAÇÕES no dia 27 de junho 2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 pelos Decretos Municipais nºs. 6.417/2004, 6.476/2004, 7.496/2013 e subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs. 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à espécie, homologada pela autoridade competente.

Fornecedor (a) beneficiário(a):

CNPJ:

End:

Cep:

Fone: Fax:

Email:

Representante legal:

Identidade nº:

CPF nº:

1. DOS GESTORES DA ATA

1.1 A Secretaria Municipal de Educação é o órgão gerenciador responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços;

1.2 A Diretoria-Geral de Ensino/Departamento de Educação Infantil será o setor responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços-Telefone para contato (82) 3315-4610;

1.3 Caberá ao gerenciador da Ata realizar periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado.

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 Aceitam os fornecimentos objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail, etc)

3. DO OBJETO

3.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Brinquedos pedagógicos livros de pano, fantoches dedoches, CD's, DVD's, perucas, fantasias de animais e parques infantis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição, e preços relacionados a seguir:

LOTE 1

Item	Descrição do Produto	Un.	Quant.	Valor unitário R\$
1	Carro plástico - moldado em plástico duro, com design esportivo e arrojado. Produto recomendado para crianças maiores de 4 anos. Peso do produto: 0,520g. Dimensões do produto: (A X L X P) 22,00 X 14,0 X 15,0. Garantia do fabricante: 12 meses. Com aprovação do INMETRO	Un.	600	
2	Caminha de boneca - Descrição: Em madeira de MDF. Acompanha cartela de adesivos para decoração. Medidas: 20 x 24 x 42 cm. Idade indicada: +3 anos. Caixa master: 6 peças. Certificado do INMETRO	Un.	600	
3	Baldinho de praia - 1 balde, 1 regador, 1 pá, 1 rastelo, 2 forminhas de areia. Vem com em saquinho plástico e solapa. Com aprovação do INMETRO.	Un.	600	
4	Conjunto dominó de animais domésticos - Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F idade A partir de 3 Anos . Embalagem Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Un.	500	
5	Conjunto dominó de animais zoológicos - Contém 28 peças medindo 7 x 3,5 cm. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade A partir de 3 Anos . Embalagem Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Un.	500	
6	Jogos de memória de frutas e verduras - Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. 20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 3 Anos Embalagem Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Un.	500	
7	Boneca de plástico - Bolha com 21cm de altura, com cabeça de borracha e 26cm. Com aprovação do INMETRO.	Un.	1000	
8	Carro Baby truck – Caminhãozinho com carinha feliz. Não utiliza pilhas. Idade recomendada; A partir de 3 anos. Medidas da embalagem: altura 17,5 cm X largura 19,5cm, comprimento de 35cm. Aprovado pelo INMETRO.	Un.	600	
9	Donka Trem - Blocos com formas para empurrar, ajudando na coordenação motora. Idade recomendada: a partir de 18 meses. Dimensões aproximadas da embalagem: altura. 17,5 X largura 19,5 X comprimento 35cm. Aprovado pelo INMETRO.	Un.	600	
10	Blocos lógicos - Blocos lógicos contém 48 peças, divididas em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos. Material M.D.F. Idade a partir de 3 Anos Embalagem Caixa de madeira medindo 18 x 20 x 7,5 cm. Lacrado com película de P.V.C. encolhível.	Un.	800	
11	Fantoches família branca - kit composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Todos os personagens medindo 28 cm de altura. OBS.: Cores podem variar. Produto com certificação do INMETRO. Material Feltro e E.V.A. Idade A partir de 3 anos Embalagem Saco plástico grampeado com solapa	Un.	800	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	colorida em papel couchê.			
12	Fantoches família negra - Kit composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Todos os personagens medindo 28 cm de altura. . OBS.: Cores podem variar. Material: Feltro e E.V.A. Idade a partir de 3 anos. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. Produto com certificação do INMETRO.	Un.	800	
13	Fantoches coleta seletiva - Composto por 4 personagens com cores padrões da reciclagem. Personagens Masculinos: Vidro, Papel, Plástico e Metal. Material Feltro e E.V.A. Idade a partir de 4 anos. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	Un.	600	
14	Fantoches da família indígena - Conjunto de Fantoches contendo 7 peças, representando uma família indígena. É feito de material leve e suave. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões da Embalagem: 61 x 33 x 5 cm. Material dos Fantoches: Feltro	Un.	600	
15	Fantoches do folclore brasileiro - Produto composto por 07 personagens: Sereia, Yara, Saci-Pererê, Lobisomem, Mula sem cabeça, Cuca, Boitatá, Curupira. Medida: 33 a 42 cm de altura. OBS.: Cores podem variar. Produto com certificação do INMETRO. Material: Feltro e E.V.A. Idade a partir de 3 anos. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	Un.	1000	
16	Fantoches dos animais - Kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Vaca, Cachorro, Cavalo, Gato, Ovelha, Pintinho e Porco. Material: Feltro e E.V.A. Idade a partir de 3 anos. Embalagem Plástica.	Un.	500	
17	Fantoches dos animais selvagens - Kit composto por 7 personagens em feltro costurado: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Onça e Jacaré. Material: Feltro e E.V.A. Idade A partir de 3 anos. Embalagem Plástica.	Un.	500	
18	Fantoches de higiene bucal - Kit composto por 4 personagens: Dentista; Creme dental; Escova de dente e Dente. Medindo: 35 a 39 cm de altura. Produto com certificação do INMETRO. Material: Feltro e E.V.A. Idade a partir de 3 anos Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	Un.	500	
19	Fantoches de profissões – Descrição: Kit composto por 7 personagens: Guarda, Bombeiro, Enfermeira, Pescador, Cozinheiro, Professora, Palhaço. Medidas variando de 35 a 42cm de altura, conforme personagem. Produto com certificação do INMETRO. Material: E.V.A e Feltro. Idade a partir de 3 anos . Embalagem Saco plástico grampeado com solapa colorido em papel couchê.	Un.	500	
20	Fantoches da família oriental - Conjunto de Fantoches contendo 7 peças, representando uma família oriental. Feito de material leve e suave. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões da Embalagem: 61 x 33 x 5 cm . Material dos Fantoches: Feltro	Un.	500	
21	Blocos para construção - Contém 50 peças pintadas e serigrafadas, que se unem formando uma construção. Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F. Idade a partir de 3 anos. Embalagem: caixa de madeira medindo 18 x 18 x 6 cm.. Lacrado com película de P.V.C. encolhível.	Un.	800	
22	Bola com chocalho - Projetada para desenvolver habilidades motoras e os sentidos do bebê. As bases se movem para fazer um formato de uma bola. Possui um	Un.	1000	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	chocalho giratório fixado no centro e espelho refletor com um efeito único.			
23	Cavalinho pula-pula - Descrição: Em madeira de MDF com 2 rodinhas na ponta para facilitar o deslizamento no movimento de criança. Medidas: 90 x 22 x 7 cm. Caixa master: 6 peças, Idade indicada: +2 anos. Certificado do INMETRO.	Un.	1000	
24	Teatro Fantoche - Descrição: Composto por 27 peças, 2 pares de cortinas grandes e 1 par de cortinas pequenas. Teatro para fantoches: 8 peças, sendo 1 bandô com 2 janelas para dedoches com cortininhas, com ilustração do dia e da noite e de um relógio ao centro com 2 ponteiros presos. Teatro para fantoches: 11 peças, 1 par de cortinas grande . Tamanho do "teatrão" 3 x 1 montado: 100 x 205 x 47 cm. (obs.: os fantoches, dedoches e bonecos não acompanham o produto). Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F., T.N.T. e E.V.A. Idade a partir de 3 anos. Embalagem: caixa de papelão. Entrega e montagem [requerida]. Apresentação de amostras [requerida- prazo de 05 dias após solicitação]. Garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	240	
25	Teatro fantoche - Descrição - Composto por 5 peças, podendo ser utilizado para fantoches, dedoches, bonecos, etc. Contém bandô serigrafado, com as seguintes ilustrações: sol - representando o dia de um lado, e lua - representando a noite do outro lado. Ao meio, um relógio com 2 ponteiros. 2 pequenas janelas para dedoches, com cortininhas coladas por trás abaixo do bandô, 1 janela grande, com 2 pares de cortina, presas por um varal de madeira fixado no teatro. Medida do teatro montado: 80 x 106 cm.*As cortinas podem ser: vermelhas ou azuis.(Obs: os fantoches, dedoches e bonecos não acompanham o produto). Material: M.D.F., E.V.A. e T.N.T. Idade a partir de 3 anos. Entrega e montagem [requerida]. Apresentação de amostras [requerida- prazo de 05 dias após solicitação]. Garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	240	

LOTE 2

Item	Descrição do Produto	Un.	Quant.	Valor unitário R\$
1	Berço para bonecas - Berço de Boneca com base e balanços de madeira. A cesta do berço é construída em estrutura de aço. O berço e o colchão são revestidos com espuma e tecido estampado. Faixa etária: Mais de 3 anos Medidas: Altura total: 52 cm. Comprimento: 50 cm. Largura: 47 cm. Com aprovação do INMETRO.	Un.	1000	
2	Carrinho de boneca - Carrinho de boneca, com a base da estrutura, as rodas e a alça de madeira. O berço é construído com estrutura em aço, e revestido com espuma e tecido estampado. Com acento em tecido estampado e trava automática. Faixa etária: Mais de 3 anos Medidas: (L x A x C): 33 x 67 x 57 cm. Com aprovação do INMETRO.	Un.	1000	
3	Boliche de pano - Descrição: conjunto de boliche formado por 6 pinos e 2 bolas em diversas cores com peças confeccionadas em tecido de algodão antialérgico; com enchimento de manta acrílica, antialérgica e lavável. As peças deverão ser costuradas. Dimensões aproximadas: altura máxima dos pinos é 25cm e diâmetro da bola é 10cm. Embalagem: sacola plástica PVC laminado transparente (crystal). Com aprovação do INMETRO.	Un.	800	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

4	Bolicho - Descrição: conjunto de bolicho, contendo 6 pinos e 2 bolas, os pinos e as bolas serão confeccionadas em plástico em diversas cores, os pinos deverão ser numerados e as bolas deverão possuir encaixe para os dedos. Dimensões aproximadas: pinos de 25 cm x 10 cm e bolas com diâmetro de 10 cm aproximadamente.	Un.	600	
5	Telefone - Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com tecla giratória e móvel, sonora e com fone separado da base. Dimensões aproximadas; 19cm x 17cm x 12cm. Embalagem em papelão. Com aprovação do INMETRO	Un.	800	
6	Bancada com Ferramentas - Descrição: O conjunto será composto por uma bancada com gaveta e um kit de ferramentas composto por: furadeira, martelo, chave de fenda, alicate, norsa, serrote, chave inglesa e chave de boca. A bancada deverá ser confeccionada em madeira tipo pinus e as ferramentas em plástico de diferentes cores; dimensões aproximadas da bancada: L 62cm x P 35 x A 75cm. Com aprovação do INMETRO.	Un.	1000	
7	Kit Bambolê - Descrição: Conjunto formado por 12 bambolês de aros de plástico PVC com diversas cores com dimensões de aproximadamente: diâmetro de 63cm e altura de 2 cm laminado transparente (cristal). Embalagem sacola de plástico de PVC. Com aprovação do INMETRO.	Un.	240	
8	Brinquedo de madeira maciça tipo pinus - carrinho geométrico de madeira com rodas pintadas de vermelho, com 22 peças em madeira maciça com diversos formatos geométricos para encaixe na base retangular do carrinho. Deve possuir corda para puxar com acabamento em madeira pintada. Embalagem; sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Com aprovação do INMETRO.	Un.	600	
9	Avião Bi-Plano - Avião bi-plano com hélice móvel pintada em 4 cores. Madeira maciça pinus. Faixa etária: Mais de 3 anos. Medidas: Dimensões 31 cm envergadura, comprimento 29 e altura de 12 cm.	Un.	600	
10	Pia Cozinha - Descrição: A cozinha ainda tem rodinhas para levar a brincadeira para todos os lados! CONTÉM: 1 cozinha riva chef; 1 avental; 2 panelinhas; 2 pratos, 2 copos; 2 facas; 2 garfos; 2 colheres; 1 concha; 1 espátula. Idade recomendada de 2 a 6 anos. Conteúdo da Embalagem 1 Riva Chef. Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P 67x30x94cm. Certificada pelo INMETRO	Un.	400	
11	Fogão - Descrição: Brinquedo imitando um fogão de 4 bocas. Porta do forno com delimitador interno e puxador para abrir. Acima do forno 5 botões serigrafados. Medidas: 48 x 41 x 61,5 cm. Material M.D.F. e Madeira. Idade a partir de 3 anos. Embalagem: caixa de papelão.	Un.	400	
12	Geladeira - Descrição: Brinquedo imitando um refrigerador duplex, que abre as portas, com estampas serigrafadas. Medidas: 45 x 122,5 x 41,5 cm. Material: M.D.F. Idade a partir de 3 anos. Embalagem: caixa de papelão.	Un.	400	
13	Conjunto de bichos com filhote - conjunto composto por quatro animais (tartaruga marinha, porco, galinha e vaca). Os animais deverão ser confeccionados em tecido de algodão colorido com enchimento. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal através de entrada com zíper ou velcro. 4 filhotes de tartaruga, 3 ovos com filhotes dentro, 3 filhotes de porco e 01 filhote de vaca. Certificado pelo INMETRO	Un.	400	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

14	Caixa brinquedo - Características: baú com tampa em formato de sapinho com olhos de acrílico espaço entre tampa e corpo do baú tanto nas laterais quanto na parte frontal, para evitar compressão dos dedos em caso de fechamento involuntário abas laterais salientes sugerindo pequenos braços e base inferior com 2 saliências frontais sugerindo 2 pezinhos. Recorte na parte frontal do corpo do baú formando um leve sorriso. Dimensões altura: 44 cm x largura: 85 cm x comprimento: 55 cm. Certificada pelo INMETRO.	Un.	400	
15	Musicoteca - Descrição: Composta por 15 tipos de instrumentos (22 unidades), instrumentos melódicos e instrumentos de percussão. Sendo: JOGOS: Seta sonora de animais, Seta sonora de notas musicais, Dados de sons, Dado de figuras musicais, Jogo da memória instrumentos musicais, Dominó de figuras musicais. INSTRUMENTOS MELÓDICOS: Metalofone de tubos e Metalofone de barras. INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO: Reco-reco cilíndrico - par, Reco-reco madeira – par, Ganzás - grave e agudo, Chocalho de guizos - par, Raquete sonora - par, Castanhola - par e Platinela - par. Material: M.D.F, E.V.A entre outros. Idade: a partir de 4 anos. Embalagem: Maleta de M.D.F. com alça de sisal e tranca cadeado, medindo 57 x 41 ,5 x 17 cm.	Un.	400	
16	Ábaco - Descrição: Brinquedo Educativo serigrafado com ilustrações: Dezena, centena, unidade e milhar, medindo 30 x 12 x 7 cm. Possui 5 varetas de madeira medindo aproximadamente 9 cm e 50, argolinhas usinadas e coloridas de M.D.F. Produto com certificação do INMETRO. Material M.D.F. e Madeira. Idade a partir de 4 anos Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível.	Un.	400	
17	Material pedagógico dourado- Descrição: Confeccionado em madeira e M.D.F, 1111 peças sendo: 1 cubo representando o milhar; 10 placas representando as centenas; 100 prismas medindo representando as dezenas; 1000 cubinhos medindo representando as unidades. Material Madeira e M.D.F. Idade a partir de 5 anos. Embalagem: caixa de M.D.F. de 23,5 x 28 x 12 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	Un.	400	
18	Mesa de futebol de botão – Mesa de Futebol de Botão com pés em tubo de aço dobráveis e pintura eletrostática Epoxi. Possui bordas revestidas em plástico flexível para proteção dos botões. Campo com 15 mm de espessura com pintura em UV. Medidas: 1,20 x 0,80 x 0,67 m (C x L x A). Peso 15 Kg.	Un.	400	
19	Jogo de botão - Composto por 2 jogos de futebol. Cada time contém 10 jogadores de linha, 01 goleiro, 01 bolinha, 01trave e 01 paleta, confeccionados em polipropileno, acompanha adesivo alusivo dos times. Material Outros. Idade a partir de 4 anos. Embalagem: Saco plástico, grampeado com solapa colorida em papel couchê.	Un.	400	
20	Jogo de dama- Descrição. Pintado e serigrafado formando casas claras e escuras, medindo 30 x 30 cm. 24 peças (12 peças claras e 12 peças escuras) de plástico com 2,5 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F. Idade a partir de 4 anos. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.	Un.	400	
21	Tangram - Descrição: Contém 10 bases coloridas medindo 14 x 14 cm, totalizando 70 peças. Produto com certificação	Un.	400	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	do INMETRO. Material M.D.F. Idade a partir de 4 anos. Embalagem: caixa de madeira medindo 18 x 18 x 5 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível.			
22	Tapete de jogo de amarelinha – Descrição: Composto por 13 bases de 25 x 25 cm, que se encaixam e formam a amarelinha, sendo 10 números de 0 a 9,3 bases lisas, e 2 discos de arremesso. Produto com certificação do INMETRO. Material: E.V.A. Idade a partir de 4 anos. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	Un.	400	
23	Cordas de pular emborrachada - Descrição: Pula corda com 2 metros de comprimento, cabos (empunhadura) de madeira e corda de nylon, empunhaduras revestidas com E.V.A. colorido e macio. Material: Nylon, E.V.A. e madeira. Idade a partir de 4 anos. Embalagem Plástica	Un.	400	
24	Peteca - Conjunto composto por 10 petecas sintéticas, feitas em nylon com base esférica feita de borracha ou poliuretano.	Un.	400	
25	Bola de futebol de campo - Descrição: bola confeccionada em PVC brilhante, com 32 gomos costurados a máquina, pressão entre 0,6 e 1,1 atmosfera 4. Peso não inferior a 410g e não superior a 450g. Dimensões e circunferência entre 68 e 70 cm.	Un.	240	

LOTE 3

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor unitário R\$
1	Casinha de boneca - Descrição: Maleta vira casinha formada por 5 ambientes mobiliados. Todas as portas dos armários são articuladas, podendo ser abertas e fechadas. O estilo maleta facilita o transporte. Fabricada em madeira pinus. Acompanha 7 móveis. Estimula a coordenação motora e criatividade. Medidas: Maleta fechada: 46x30x13cm. Aberta: 80x30x27cm. A partir de 3 anos, com aprovação do INMETRO	Un.	400	
2	Cercado - Composto de 6 cercas, um coxo c/telhado e 4 animais de madeira revestidos com pelúcia. Acabamento pintado com anilina. Estimula a coordenação motora, convívio social a criatividade. Medidas do cercado montado: 40x20x40 cm. Medidas da ovelha: 11 x 8 x 4 cm. Medidas da cerca: 15cm. Idade a partir de 2 anos. Com aprovação do INMETRO.	Un.	240	
3	Caleidoscópio - Medidas: 0.30 comp. x 0.07 de largura x 0.07 alt. Várias cores - Tubo que quando coloca o olho deslumbrará de imagens impressionantes, apenas girando. Idade a partir de 3 anos. Com aprovação do INMETRO	Un.	240	
4	Livro de pano - Bichos da floresta - categoria: têxtil e material(is) 100% algodão, manta acrílica, feltro - tamanho aproximado 20 x 20cm	Un.	400	
5	Livro de pano - Era uma vez... - Material tecido: 100% algodão, manta acrílica. Tamanho aproximado 20x22cm	Un.	400	
6	Livro de pano - Me vestindo sozinho - Tecido 100% algodão, feltro e manta acrílica. Tamanho aproximado 27x23cm	Un.	400	
7	Livro de pano - As emoções - Material(is): tecido 100% algodão, feltro e fibra siliconada. Tamanho aproximado de 27 x 22,5cm	Un.	400	
8	Livro de pano - Instrumentos musicais - A cada página virada uma figura de som que há na casa como campainha, telefone, cachorrinho e até música de ninar. Aperta os botões e ouça os sons que existem em uma casa. Com pilhas e compartimento de troca. Altura 25cm. Largura 24cm.	Un.	400	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	Profundidade 1cm. Acabamento de tecido. 06 paginas			
9	Livro de pano - O Patinho - com páginas fofinhas, livro de pano com som para despertar a curiosidade dos bebês. O livro traz junto um boneco que quando apertado emite um som. Tamanho de 15x15cm. Com 6 páginas.	Un.	400	
10	Livro de pano - A Vaquinha - com página fofinhas, livro de pano com som para despertar a curiosidade dos bebês. O livro traz junto uma boneca vaquinha que quando apertado emite um som. Tamanho de 15x15cm. Com 6 páginas.	Un.	400	
11	Livro de pano - Os sons dos animais - Livro criado especialmente para fase dos bebês em desenvolvimento. Em palavras simples eles compreendem a história. 6 páginas, formato brochura. Tamanho 21x 20.	Un.	400	
12	Livro de pano musical - Os sons da natureza - A cada página virada uma figura com som da natureza pássaros, vento, chuva... aperta o botão e ouça o som da natureza. Vem com pilhas e tem compartimento de troca- Alt. 25cm x larg. 24cm profundidade de 1cm . Acabamento em tecido.6 páginas.	Un.	400	
13	Livro de pano musical - Os sons da minha casa - A cada página virada uma figura com som da natureza pássaros, vento, chuva... aperta o botão e ouça o som da natureza.vem com pilhas e tem compartimento de troca- Alt. 25cm X larg. 24cm profundidade de 1cm .Acabamento em tecido.6 páginas.	Un.	400	
14	Livro de pano - O elefantinho - com páginas fofinhas livro de pano com som para despertar a curiosidade dos bebês. O livro traz junto um boneco que quando apertado emite um som. Tamanho de 15x15cm. Com 6 páginas	Un.	400	
15	Livro infantil com textura - Os Coelhozinhos - Página dura e capas	Un.	400	
16	Livro infantil com texturas - Os Filhotes - Página e capa dura com 10 páginas.	Un.	400	
17	Livro infantil com texturas - O Peixinho- Página dura e capas	Un.	400	
18	Livro infantil com textura - Animais da fazenda- Página dura e capas	Un.	400	
19	Livro - Os cinco patinhos - capa dura, com dedochê para dar vida ao leão. Dimensões: 15 x 12cm. Com 12 páginas.	Un.	400	
20	Livro - A abelha ocupada - capa dura, com dedochê para dar vida a abelha. Dimensões: 11 x 12cm.	Un.	400	
21	Livro cartonado - O leãozinho Léo - capa dura,com dedochê para dar vida ao leão. Dimensões: 15 x 12cm com 12 páginas.	Un.	400	
22	Livro Cartonado - Malu e a galinha - capa dura, com dedochê para dar vida. Dimensões: 15 x 12cm com 12 páginas.	Un.	400	
23	Barraquinha da Turma - medidas 100 x 100 x 85cm, estojo para transportar e guardar, piso forrado, tecido em nylon 170t-poliéster. Instruções de uso montar e desmontar. Para crianças a partir de 3 anos de idade. Com aprovação do INMETRO.	Un.	400	
24	Dados pedagógicos - bicho da selva - confeccionado em feltro e espuma. Tamanho de 15cm x 15cm.	Un.	400	
25	Dados pedagógicos -dados vogais - confeccionado em feltro e espuma. Tamanho de 15cm x 15cm.	Un.	400	
26	Dados pedagógicos - meios de transportes - confeccionado em feltro e espuma. Tamanho de 15cm x 15cm.	Un.	400	
27	Dados pedagógicos -Dados frutas - confeccionado em	Un.	400	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	feltro e espuma. Tamanho de 15cm x 15cm.			
28	Conhecendo o meio ambiente - Material: papel 100% reciclado, capa tipo brochura, formato 25cm x 25cm, número de páginas 48 em cada livro. Contém 5 livros, ricamente ilustrados para faixa etária de 3 a 8 anos.	Un.	400	
29	Super contos - 10 DVD's de contos infantis	Un.	100	

LOTE 4

Item	Descrição do Produto	Un.	Quant.	Valor unitário R\$
1	Casinha de plástico - Características: com paredes com cantos arredondados telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e claraboia do outro com 01 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela. 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos porta vaivém na parte frontal e meia portinha na parte traseira telefone de pendurar na parede lateral interna campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha e varanda com cerquinha acoplada na parte frontal. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Dimensões: altura: 1,40m. Largura: 1,60m (mesinha aberta). Comprimento: 1,60m. Entrega e montagem [requerida], garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	80	
2	Playground: Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 1,48m, largura: 1,55m, comprimento: 2,45m. Playground constituído por: 1 módulo em formato hexagonal com 2 paredes em “V” e parte superior em forma de castelo, 1 parede com parte superior em forma de castelo e porta medieval com visor na parte superior, 1 rampa de escorregador reto pequeno, 1 arco, 1 tabelinha de basquete com tabela e aro (acompanha mini-bola de basquete), 1 meia plataforma com drenos para evitar acúmulo de água e detalhes antiderrapantes, peça com 1 degrau que funciona como apoio e como acesso à meia plataforma, aberturas na parte inferior nos 6 lados do brinquedo. O formato hexagonal tem mais possibilidades de diversão porque permite a instalação de componentes em 6 lados utilizáveis ao invés de apenas 4 nos formatos tradicionais. Locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos. Entrega e montagem [requerida]. Apresentação de amostras [requerida- prazo de 05 dias após solicitação] garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	50	
3	Escorregador reto - Características: composto por 4 itens : 1 rampa reta sem ondulações, 1 escada de 4 degraus mais o topo da rampa (total de 5), 2 barras laterais de segurança. Fixação da rampa à escada através das 2 barras laterais, fixadas por 4 parafusos (2 em cada lateral), sem necessidade de nenhum outro parafuso ou sistema de fixação produto com encaixe na base da rampa para ser acoplado ao tanque de areia/água e trava de segurança no topo da rampa. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais redondas no topo da escada. Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a	Un.	80	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	crianças menores.Base da escada sem necessidade de base adicional para apoio.Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 130 cm largura. 59 cm. comprimento: 205 cm. Entrega e montagem[requerida], garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.			
4	Gangorra dupla - Características: Gangorra para 2 ou 3 crianças em forma de patinho com 4 pegadores laterais e olhos de acrílico, base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme e laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante e formas de asinhas e ondas. 2 assentos nas extremidades com leve ressalto em forma de rabinho de pato. Matéria-prima empregada : polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 50 cm, largura: 40 cm, comprimento: 1,10 cm. Entrega requerida, garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	400	
5	Gangorra de quádrupla - Características: Gangorra para 4 crianças com formato de camelo, contendo 2 cabeças nas extremidades do assento e 1 corcova no meio da gangorra. Os espaços para as crianças são proporcionais entre si. Gangorras empilháveis, encaixando uma na outra e facilitando o armazenamento quando não estiver em uso. Olhos coloridos em acrílico. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 50 cm, largura: 43 cm, comprimento: 1,70 m. Entrega requerida. Garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	400	
6	Playground 2 - Características: 1 módulo em formato hexagonal, sem plataforma (opcional), com paredes contendo aberturas que funcionam como degraus, e aberturas inferiores em formato de semicírculo para passagem, 1 escorregador pequeno, 2 degraus individuais, 1 escalada pequena, arcos de segurança na parte superior da rampa do escorregador e no topo da escalada, locais próprios para fixação no piso, se necessário. Embalagem em plástico resistente. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 1,30m, largura: 1,40m, comprimento: 2,90m. Descrição: playground constituído por: 1 módulo com paredes de 1m de altura contendo degraus para escalar, dois degraus independentes, uma rampa de escorregador pequena, 1 escalada pequena, dois arcos de proteção e paredes com orifícios inferiores possibilitando a passagem.Locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos. Entrega e montagem [requerida]. Apresentação de amostras [requerida- prazo de 05 dias após solicitação]. Garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	80	
7	Triciclo - Descrição: Matéria prima de aço inoxidável. Assento anatômico com encosto, estribos traseiro para levar "carona", rodas com capa antiderrapante. Idade sugerida 2 a	Un.	400	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	5 anos Dimensões (LxAxP): 48x59x72 cm.			
8	Minhocão - Túnel armado de pano, tubular, sanfonado, confeccionado em tecido 100% algodão antialérgico. Armação de metal deverá ser protegida com tecido. Dimensões aproximadas: comprimento min. 1,70 e max. 2,50m e diâmetro 56cm.	Un.	160	
9	Balanco duplo - Características: balanço para 2 crianças individualmente, balanço em plástico roto moldado em forma de jatinho para 1 criança. 2 orifícios para passar as perninhas da criança, 2 joysticks colocados na lateral do jatinho, que se movimentam para a frente e para trás ao serem acionados pela criança conjunto de cordas com abraçadeiras plásticas para pendurar o jatinho estrutura em plástico peça em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura. Locais próprios para fixação no chão Matéria-prima empregada polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Cordas de nylon trançadas e de alta resistência. Dimensões altura: 1,20 m X comprimento: 1,65 m X largura: 1,15 m. Entrega e montagem [requerida]. Apresentação de amostras [requerida - prazo de 05 dias após solicitação]. Garantia de 01 ano. Certificado do INMETRO.	Un.	80	
10	Cama portátil infantil - Características - peso 2,30K. 2 barras de alumínio em formato retangular com bordas arredondadas. 2 peças iguais de polipropileno (PP) injetado (cabeceira/pezeira). 1 tela retangular de tecido poliéster com recobrimento de PVC com 2 abas e canaleta soldada nas laterais. embalagem em caixa de papelão. Matéria-prima empregada: Cabeceira/ Pezeira: polipropileno (PP) injetada. Tela de poliéster com recobrimento de PVC. Barras de alumínio Pezinhos de PVC. Dimensões: altura: 13cm, largura: 61cm, comprimento:1,20m. Descrição: Caminha portátil Empilhável, Desmontável e “Pendurável”, composta por 5 elementos, sendo 2 peças plásticas iguais de polipropileno (PP) injetadas, 2 barras de alumínio retangulares com cantos arredondados, 1 tela de tecido poliéster com recobrimento de PVC, 2 abas centralizadas nas extremidades e velcro. 2 pezinhos em PVC em cada cavidade, num total de 8 pezinhos.Montagem totalmente por encaixe sem necessidade de parafusos.Possui 3 formas de armazenagem após o uso: empilhando, pendurando ou desmontando. As 2 peças plásticas funcionam como cabeceira/pezeira tendo em cada canto um orifício retangular para encaixe dos tubos de alumínio, uma cavidade ovalada com apoio para um copo e profundidade para porta-objetos, além de 2 orifícios retangulares de 300mm x 100mm que permitem pendurá-las na parede. Essas peças também funcionam como pés e cada cavidade contém 1 dreno para evitar acúmulo de água e facilitar a higienização, e 2 calços de PVC para evitar que a caminha deslize em pisos lisos. As barras de alumínio tem formato retangular com medidas externas de 23cm x 25,6cm e cantos arredondados com raio interno de 6,5mm e externo de 8mm.cavidades facilitam a armazenagem porque permitem o empilhamento e os orifícios na cabeceira/pezeira que permitem que as caminhas sejam penduradas na parede. Certificado do INMETRO e Ensaio de carga. Garantia de 01 ano.	Un.	750	

O valor global da presente Ata é de R\$ (_____)

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Sempre que julgar necessário, o Órgão Gerenciador poderá solicitar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o produto registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho;

4.2 Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública** que não tenha participado do certame licitatório, desde que autorizada pelo órgão gerenciador e observando o seguinte:

- a. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão desta Ata, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços;
- b. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na Ata de Registro de Preços, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;
- c. O Órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo Órgão gerenciador;
- d. Após a autorização do Órgão gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata;
- e. Caberá fornecedor beneficiário, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/93, em conformidade com o disposto no §1º do art.12 do Decreto Municipal nº 7.496/13;

4.4 A cada aquisição o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) será (rão) o(s) constante(s) da proposta de preços e nesta Ata;

4.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

4.7 O Fornecedor beneficiário manterá durante toda a vigência da Ata e durante a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de preços serão formalizadas por Nota de Empenho de Despesa, por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos produtos conforme previsão do Art. 62 da Lei 8.666/93;

5.2 O prazo para o recebimento da Nota de Empenho de Despesa será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma Lei;

5.2.1 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a fornecedora beneficiária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autoriza a Contratante a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação da ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

5.3 A Administração poderá rescindir a contratação nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas em lei e nesta Ata.

6 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1 Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos materiais registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho que será entregue (via e-mail, correios ou fac-smile) ou retirado na sede da Contratante, situada na Av. General Hermes, nº 1198 - Cambona - CEP – 57017-000 – Maceió-AL, no horário de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira. A quantidade mínima a ser solicitada será de até 30% (dez por cento), correspondente ao item requerido;

6.2 A Beneficiária deverá entregar os materiais de forma única, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho, acompanhados de documentação fiscal, juntamente com cópia da nota de

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

empenho, devendo conter descrição do objeto, quantidade, preços unitário e total onde o responsável pelo setor fará o recebimento, atestando se o(s) mesmo(s) atende(m) ou não ao que foi solicitado;

6.3 Os Materiais serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos da art. 73 II alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93;

6.4 Os recebimentos provisórios e definitivos do objeto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme descrito a seguir:

I. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 03(três) dias, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a. Compatibilidade entre os materiais entregues e as especificações exigidas nesta Ata;
- b. Os materiais a ser entregues deverão estar acondicionados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte;
- c. Condições da embalagem e/ou do material;
- d. Quantidades entregues;
- e. Apresentação do documento fiscal com identificação do fornecedor e do comprador (SEMED) contendo a descrição dos materiais entregues, quantidades, preços unitário e total;
- f. Conter todas as informações necessárias á perfeita caracterização do material entregue, em língua portuguesa, como marca, fabricante, lote data de fabricação e outros;
- g. Atendidas as condições indicadas acima será registrado o recebimento provisório, mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos produtos.

II. O recebimento definitivo será em até 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a. Comprovada a adequação ao item rejeitado pela comissão ou responsável pelo recebimento;
- b. Atendidas as condições indicadas acima será registrado o recebimento definitivo, mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

6.5 O não atendimento dos prazos fixados implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada da Beneficiária, com a devida aceitação do Contratante;

6.6 O aceite/aprovação do objeto solicitado pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do Fornecedor por defeitos e vícios de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo a CONTRATANTE as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 em prazo máximo de 03(três) dias;

6.7 A Beneficiária deverá avisar sobre a data de entrega dos produtos com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e agendar a entrega dos produtos, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

6.8 A Beneficiária deverá: Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo em parte, o objeto desta ata, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou que a impeçam;

6.9 A Beneficiária responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasiona a Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.10 A Beneficiária deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à SEMED até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega;

6.11 A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;

6.12 Correrão por conta exclusiva da beneficiária as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais nas dependências da Contratante;

6.13 Durante a vigência da Ata os materiais fornecidos não poderão ser substituídos por outros, salvo se apresentada pela Contratada e aceito pela Contratante exposição de motivos devidamente fundamentada, que demonstre a necessidade de ser efetivada a substituição;

6.14 A Beneficiária deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela SEMED;

6.15 A Beneficiária fica obrigada a trocar, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação que lhe for entregue, os produtos que vierem a ser recusado, ou a qualquer tempo após o recebimento dos mesmos, durante sua utilização normal, caso seja constatada discrepâncias com as especificações exigidas nesta Ata e/ou aquele em que forem constatados danos em decorrência de transporte ou acondicionamento.

7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Incumbe à CONTRATANTE:

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

- I. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- II. Emitir nota de empenho a medida da contratação;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as Notas fiscais e efetuar o pagamento;
- IV. Solicitar durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material, observando o quantitativo registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho (contendo: data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição);
- V. Prestar à BENEFCIÁRIA todas as informações necessárias, a entrega dos materiais;
- VI. Comunicar, imediatamente, à BENEFCIÁRIA as irregularidades verificadas na entrega;
- VII. Publicar o extrato da Ata, na forma da Lei;
- VIII. Notificar a contratada fixando-lhe prazos para a correção de irregularidades;
- IX. Se recusar a receber o material, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pelo fornecedor beneficiário, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;
- X. Obriga-se a promover o recebimento do objeto da presente Ata nos prazos fixados para tal e a efetuar o pagamento no vencimento e no valor do fornecimento acordado.

7.2 Incumbe à BENEFCIÁRIA:

- I. Assinar a Ata até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para sua formalização pela Contratante;
- II. Proceder à entrega a CONTRATANTE do objeto em conformidade com as especificações contidas nesta Ata, de acordo com o que for requisitado, no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento da nota de empenho;
- III. Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata no limite do quantitativo registrado;
- IV. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar ao contratante ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do(s) material(is);
- V. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;
- VI. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à Contratante, durante a vigência desta Ata;
- VII. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução desta Ata;
- VIII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações firmadas, sem prévia e expressa anuência desta Secretaria Municipal Educação;
- IX. Entregar o material em conformidade com o descrito nesta Ata;
- XI. Manter, as mesmas condições da habilitação durante o fornecimento do material;
- XII. Responder por todos os ônus com salários, transportes, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
- XIII. Manter a equipe uniformizada e com equipamentos de proteção individual EPI's – previstos nas leis e normas de higiene e segurança do trabalho, quando da entrega do material;
- XIV. Adotar práticas de sustentabilidade no fornecimento dos bens;
- XV. Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto á qualidade dos produtos fornecidos.

8 DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata caberão a SEMED através do Departamento de Educação Infantil, Coordenação de Suprimentos e Setor de Almojarifado, com poderes para verificar se os materiais entregues estão de acordo com o solicitado, fazer advertência quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias à Beneficiária;

8.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da beneficiária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

8.3 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela beneficiária;

8.4 A Beneficiária deverá apresentar-se imediatamente a fiscalização após o recebimento da nota de empenho.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, em até 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo dos materiais, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável e um requerimento dirigido a Secretária da SEMED solicitando o pagamento do valor faturado;

9.2 Para efeito de pagamento será considerado os materiais efetivamente entregues;

9.3 A Beneficiária deverá responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;

9.4 Havendo erro na fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado/suspensão até que a Beneficiária tome as medidas saneadoras necessárias;

9.5 O pagamento ficará condicionado que a Contratada atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista;

9.6 O descumprimento, pela Beneficiária do estabelecido nos subitens 9.4 e 9.5 não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

10 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, será aquela resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = IPCA ou outro a ser definido pela contratante.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A empresa que, convocada dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, segundo resultar apurado em processo regular pela autoridade competente, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de sujeitar-se à multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Incidirá nas penalidades previstas nesta cláusula, a licitante adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da ciência da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida;

12.1.1 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

12.2 O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento poderá acarretar a rescisão contratual, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se as penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;

12.3 Pelo atraso na entrega dos materiais em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

12.4 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega dos materiais, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor dos materiais;

12.5 Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do 1º dia após o vencimento do prazo estipulado para a substituição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia de decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

12.6 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste edital e não abrangida nos subitens anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

12.7 As multas previstas nos itens anteriores que são independentes e acumuláveis serão descontadas de eventuais pagamentos devidos à empresa vencedora da licitação, ou cobrados pela via administrativa, ou, ainda, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo ser recolhido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação;

12.8 A Contratada deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer das circunstâncias previstas no § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

13 DA VALIDADE DA ATA E DO REAJUSTE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

13.1 Esta Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.1.1 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

13.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, no limite do quantitativo registrado;

13.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto Municipal nº 7.496/2013;

13.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, A Secretaria Municipal de Educação de Maceió não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos bens pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento dos bens em igualdade de condições;

13.5 A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

14 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

- a. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - a.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - a.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- b. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão Gerenciador poderá:
 - b.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - b.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.3 O Registro de preços poderá ser cancelado quando:

- I. Por iniciativa da Administração, quando:
 - a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
 - e) Por razão de interesse público.
- II. A pedido das empresas, quando:
 - a) Comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço e/ou produto.

14.4 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do inciso I, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

13.1 O fornecimento do produto, retificação ou cancelamento do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Educação;

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

13.2 Integram esta Ata, além do seu Anexo, o Edital do Pregão Eletrônico nº36/2016 e a(s) proposta(s) de preços do fornecedor beneficiário e dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva.

13.3 Os contratantes elegem o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Maceió, _____ de _____ 2016

Rui Soares Palmeira
Prefeito

Ana Dayse Rezende Dorea
Secretária

Empresa